



MERITÍSSIMO JUÍZO DA 2ª VARA ESTADUAL DE FALÊNCIAS E
RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ

Autos nº 0001797-32.2023.8.16.0180
Recuperação Judicial

CONSTRUMELLO COMÉRCIO DISTRIBUIDORA E
TRANSPORTES LTDA. E DUAS MENINAS SERVIÇOS COMÉRCIOS E TRANSPORTES
LTDA., já qualificadas nos autos em epígrafe, por intermédio de seus
procuradores judiciais que abaixo subscrevem, vem respeitosamente à presença
de Vossa Excelência, em observância ao disposto no art. 1.018 do Código de
Processo Civil, **informar a interposição do recurso de Agravo de Instrumento nº
0117495-39.2026.8.16.0000**, manejado em face da decisão interlocutória de seq.
1.050, promovendo, para fins de comunicação, a juntada da respectiva peça
recursal.

Ademais, as Recuperandas informam que, em seq. 70 dos
autos recursais, **foi deferido o pedido de atribuição de efeito suspensivo ao
Agravo de Instrumento**, restabelecendo-se a eficácia da decisão que homologou
a prorrogação do *stay period*, conforme decisão ora anexada.



Av. Nóbrega, 370, Ed. Green Park, Zona 04 • CEP 87014-180 • Maringá/PR • +55 44 3227-9396
Rua Dr. Zamenhof, 378, Alto da Glória • CEP 80030-320 • Curitiba/PR • +55 41 3093-9396
www.valadaresadvogados.com.br | OAB/PR 2.975





Dessa forma, **permanece hígida e plenamente eficaz a prorrogação do *stay period***, devendo ser observados os efeitos decorrentes da decisão restabelecida, especialmente quanto à suspensão dos atos de constrição e expropriação sobre bens das Recuperandas.

Diante do exposto, realiza-se a **juntada da petição do Agravo de Instrumento e da decisão que lhe atribuiu efeito suspensivo**, para ciência deste Juízo e para que sejam observados, no âmbito da presente Recuperação Judicial, os efeitos da decisão proferida pelo E. TJ/PR.

Por derradeiro, requer que todas as publicações e/ou intimações dirigidas a peticionante sejam realizadas exclusivamente em nome do Dr. Marco Antonio Domingues Valadares, OAB/PR nº 40.819, sob pena de nulidade do ato, nos termos do art. 272, § 5º, do CPC

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Maringá/PR, em 25 de agosto de 2026.

VALADARES ADVOGADOS ASSOCIADOS
OAB/PR 2.975 – CNPJ 13.032.865/0001-81
MARCO ANTONIO DOMINGUES VALADARES
ADVOGADO E SÓCIO FUNDADOR - OAB/PR 40.819

AMANDA MOREIRA SANTOS
ADVOGADA – OAB/PR 92.465
FELIPE FERREIRA BRAGA
ADVOGADO – OAB/PR 97.200
LIGIANE EDNA BALADELI
ADVOGADA – OAB/PR 102.766
SUELEN JOSANE BROTO GOMES
ADVOGADA – OAB/PR 63.955

CAIQUE MIGUEL C. NASCIMENTO
ADVOGADO – OAB/PR 103.681
FERNANDA ORSI DA SILVA
ADVOGADO – OAB/PR 110.801
RITA GALVÃO ZAKALUK
ADVOGADA – OAB/RO 11018
VERÔNICA ADAMEK
ADVOGADA – OAB/PR 133.668

DEISE DEJAINÉ DA CRUZ
ADVOGADA – OAB/PR 88.440
GUSTTAVO J. L. DOS SANTOS
ADVOGADO – OAB/PR 54.965
SERGIO RICARDO MELLER
ADVOGADO – OAB/PR 28.274
VITOR HERNANDES BALDASSI
ADVOGADO – OAB/PR 81.851



Av. Nóbrega, 370, Ed. Green Park, Zona 04 • CEP 87014-180 • Maringá/PR • +55 44 3227-9396
Rua Dr. Zamenhof, 378, Alto da Glória • CEP 80030-320 • Curitiba/PR • +55 41 3093-9396
www.valadaresadvogados.com.br | OAB/PR 2.975